



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2017  
PREGAO PRESENCIAL N º 010/2017**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL N º 010/2017**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Herval d'Oeste o Pregoeiro Oficial do Município de Herval d'Oeste Servidor Rubens Antonio Correia, nomeado pela Portaria nº 816/2011, juntamente com o servidor Lucas Wilian da Silva Segundo, membro da equipe de apoio nomeado pela portaria nº 233/2017 Iniciou a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios, para, na forma do edital de pregão presencial nº 010/2017 regido pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações concomitantemente com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e demais legislação vigente pertinente a matéria para proceder à que tem por objeto a Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central, para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, de pagamento de vencimentos, salários, proventos, e similares, dos servidores da administração pública municipal direta e indireta do município com a permissão onerosa de uso de espaço público para a instalação e funcionamento de posto de atendimento bancário com 1 (um) guichê de caixa humano, 1(um) atendente e 1(um) vigilante bem como 1 (um) caixa automático, em conformidade com a regulamentação do Banco Central inclusive com atendimento no mesmo horário de expediente bancário em conformidade com as especificações do Termo de Referência. O edital foi publicado em 20/03/2017, contudo no horário preestabelecido, considerando que nenhuma empresa interessada em participar do presente processo protocolou os envelopes de proposta e habilitação, o pregoeiro declarou a licitação como **DESERTA**. Após este ato, nada mais havendo a tratar encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Pregoeiro Oficial e pelo membro da equipe de apoio. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no Mural Público e no site da administração municipal, posteriormente o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo, tome as medidas que julgar cabíveis.

  
**RUBENS ANTONIO CORREIA**  
Pregoeiro Oficial  
Matrícula 2878

  
**LUCAS WILIAN DA SILVA SEGUNDO**  
Equipe de Apoio  
Matrícula 4122